



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu a marcação do 1º período de férias de 2023, bem como a acumulação do 2º período de férias de 2023 com as de 2024 à Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 81/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 310/317) e o que consta do Processo MA-278/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA a marcação do 1º período de férias/2023 (30 dias), para usufruto no interregno de 15-4 a 14-5-2024, bem como a acumulação do 2º período de férias 2023 com as de 2024, para usufruto em data oportuna, em razão de imperiosa necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região